PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e suas alterações, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2021, sendo que suas programações poderão na medida das

necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme - ANEXO II.

Art. 3º Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2022

CLAUDEMIR ZANCO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8° da Lei Complementar n° 101/200

Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2022

RECEITAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Transferências Financeiras	990.000,00	930.000,00	930.000,00	920.000,00	910.000,00	990.000,00	910.000,00	910.000,00	905.000,00	890.000,00	885.000,00	985.000,00	11.155.000,00
TOTAL	990.000,00	930.000,00	930.000,00	920.000,00	910.000,00	990.000,00	910.000,00	910.000,00	905.000,00	890.000,00	885.000,00	985.000,00	11.155.000,00

Pato Branco, 3 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO	BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
Presidente	Contadora - CRC-PR - 064892/O-1

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 Câmara Municipal de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2022

DESPESAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Pessoal e Encargos	670.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	740.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	730.000,00	7.810.000,00
Sociais – Aplicações													
Diretas													
Outras Despesas	200.000,00	230.000,00	230.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	205.000,00	205.000,00	2.550.000,00
Correntes -													
Aplicações Diretas													
DESPESAS	870.000,00	860.000,00	860.000,00	850.000,00	840.000,00	950.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	835.000,00	935.000,00	10.360.000,00
CORRENTES													
DESPESAS DE	120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	795.000,00
CAPITAL													
TOTAL	990.000,00	930.000,00	930.000,00	920.000,00	910.000,00	990.000,00	910.000,00	910.000,00	905.000,00	890.000,00	885.000,00	985.000,00	11.155.000,00

Pato Branco, 3 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO	BÁRBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
Presidente	Contadora - CRC-PR - 064892/O-1

Publicado por: Paulo Cesar Dias Código Identificador: ABB89354

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/